

**PROJETO DE LEI Nº     , DE 2009**  
**(Do Senhor Laerte Bessa)**

Institui o Dia Nacional da Aviação dos Corpos  
de Bombeiros Militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 Fica instituído o Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares, a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em       de       de 2009.

Deputado LAERTE BESSA

PMDB/DF

**JUSTIFICATIVA**

No dia 9 de agosto de 2007, às 12h37min, na Região Administrativa de Ceilândia em Brasília, a aeronave Resgate 01 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal foi cumprir mais uma missão, como tantas outras. A missão consistia em realizar um resgate com uso da técnica *Mc Guire* quando foram surpreendidos por um trágico acidente que ceifou as vidas do Tenente-Coronel Luiz Henrique Andrade Barbosa, do Major José Frederico Assunção Magalhães e o Tenente Lélío Antônio da Rocha.

Diante deste fatídico acidente o presente projeto tem por objetivo prestigiar os três bombeiros militares falecidos, representando todos os Bombeiros Militares do Brasil que tiveram suas vidas interrompidas bruscamente em ato de serviço.